LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2023
De 22 de fevereiro de 2023

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 10 DE ABRIL DE 2017, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Renumera-se os Incisos do Artigo 13 e acrescenta-se o Inciso III ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Boa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13º - (...)

I – (...)

II – (...)

III – Agente de contratação, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, considera-se 25% do salário base, aplicando-se no que couber os deveres da FG-1.

Art. 2º - Altera-se o Item 1 – Cargos de Provimento em Comissão, anexo II da Lei Complementar nº 109 de 10 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	*VENCIMENTOS*
SECRETÁRIO GERAL	CC-1	01	R$ 10.600,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01	R$ 7.941,77
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-3	01	R$ 5.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-4	02	R$ 3.300,00
ASSESSOR(A) SECRETÁRIA GERAL	CC-5	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR (A) INSTITUCIONAL	CC-6	01	R$ 6.171,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC-7	01	R$ 3.800,00
CONTADOR (A) SUBSTITUTO (A)	CC-8	01	R$ 9.000,00
ASSESSOR (A) DA CONTABILIDADE	CC-9	02	R$ 3.300,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-10	01	R$ 3.800,00

ITEM 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS - EXCLUSIVAS DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	*VENCIMENTO*
CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-1	01	15% sobre o Salário Base Inicial do Servidor

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 27 de fevereiro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Água Boa-MT, 27 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2023

De 22 de fevereiro de 2023

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 10 DE ABRIL DE 2017, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Renumera-se os Incisos do Artigo 13 e acrescenta-se o Inciso III ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Boa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13º *- (...)*

I *– (...)*

II *– (...)*

III *– Agente de contratação, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, considera-se 25% do salário base, aplicando-se no que couber os deveres da FG-1.*

Art. 2º - Altera-se o Item 1 – Cargos de Provimento em Comissão, anexo II da Lei Complementar nº 109 de 10 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	*VENCIMENTOS*
SECRETÁRIO GERAL	CC-1	01	**R$ 10.600,00**
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01	R$ 7.941,77
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-3	01	R$ 5.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-4	02	R$ 3.300,00
ASSESSOR(A) SECRETÁRIA GERAL	CC-5	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR (A) INSTITUCIONAL	CC-6	01	R$ 6.171,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC-7	01	R$ 3.800,00
CONTADOR (A) SUBSTITUTO (A)	CC-8	01	R$ 9.000,00
ASSESSOR (A) DA CONTABILIDADE	CC-9	02	R$ 3.300,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-10	01	R$ 3.800,00

ITEM 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS - EXCLUSIVAS DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	*VENCIMENTO*
CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-1	01	15% sobre o Salário Base Inicial do Servidor

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 27 de fevereiro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 16 de Março de 2023, às 13:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO n° 003/2023, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2537-2002".** Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 ás 17:00 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista-MT, 28 de Fevereiro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente da CPL

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023, de 27 de Fevereiro de 2023, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, NOBREAK E FILMES PARA USO NO APARELHO DE RAIO X, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA- MT.

Valor Total: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

DOS RECURSOS: Dotações previstas para órgãos e secretarias para o ano de 2023.

DATA: 27 de Fevereiro de 2023.

ASSINAM: JOSÉ PEREIRA MARANHÃO – Prefeito Municipal e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – Contratado.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

Prefeito MunicipaL